



CÂMARA
MUNICIPAL DE SOUSA
CASA OTACÍLIO GOMES DE SÁ

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 049/2025

APROVADO

Em 14/08/25

Presidente

Seja o presente projeto distribuído
à Comissão respectiva.
Sala das Sessões, em 22/08/25

Presidente

Denomina de José Basílio da Silva o Campo de Futebol do Núcleo II, e adota outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SOUSA, ESTADO DA PARAÍBA

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominado de José Basílio da Silva o Campo de Futebol do Núcleo II, no Perímetro Irrigado de São Gonçalo.

Art. 2º. Ficam o Poder Executivo e/ou a família do homenageado autorizados a confeccionar a placa denominativa e fixá-la em local visível do Campo de Futebol de que trata o art. 1º desta Lei.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Sousa,
em 18 de agosto de 2025.

AMANDA OLIVEIRA DA SILVEIRA MARQUES DANTAS
Vereadora